



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

5º EIXO ESTRATÉGICO: ANCHIETA CUIDADORA!

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde se lê: “Estudar a viabilidade de criação de um grupo de atendimento psicossocial, para familiares dos munícipes reclusos, no sistema penitenciário;”

Leia-se: “Criar, por meio do CREAS, uma dupla de atendimento psicossocial com psicólogo e assistente social para familiares de munícipes reclusos no sistema penitenciário;”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente